



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 406, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Sr. **FRANCISCO
FERREIRA DE OLIVEIRA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao
Sr. **FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 406, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 406, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 66108517

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/10/2021. EDIÇÃO 1245. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO
VEREADOR – PSDB

Processo nº 185/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 05 de outubro de 2021.


Vereador **Hildeberto Diniz Silva Nascimento**

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir ao Sr. **FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA** o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural de Souza-PB, Francisco criou-se no meio rural do município de Luís Gomes-RN, passando parte de sua infância na cidade de Major Sales, ambas localizadas no oeste do Estado do Rio Grande do Norte. Aos 15 anos de idade, mudou-se com sua família para a cidade de Currais Novos-RN, visitou várias cidades do Seridó. Na Juventude, após a separação de seus pais, redobrou seus esforços para ajudar na alimentação de sua mãe e dos 07 irmãos mais novos. No ano de 1981, veio para Cruzeta/RN a trabalho, no período da Festa de Outubro, onde

conheceu Dona Maria José com quem logo casou-se e construiu sua família de 03 filhos, atualmente já possui 03 netos. Francisco ao chegar em Cruzeta, trabalhou nos colonos na colheita das lavouras de tomate, aguando plantações, alimentando gado, entre outras atividades. Em 1990, começou sua colaboração na Cerâmica Cruzeta, onde inicialmente sua função era de aguar o barro para produção dos produtos cerâmicos. Dentro da empresa, foi aos poucos crescendo mediante seu esforço e passou a ser gerente comercial, contribuindo diretamente para a geração de emprego e renda da nossa cidade. Cidade esta que lhe acolheu como filho e o fez ser um grande pai de família, cidadão exemplar e profissional reconhecido na área da construção civil, escolhendo de coração este lugar para ser o seu lar.

Por estes motivos é justo homenageá-lo com tal honraria.


Vereador **Hildeberto Diniz Silva Nascimento**

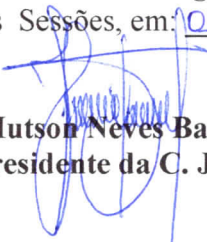
DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: **05/10/2021**.



Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador HILBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO para opinar sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2021**.
Sala das Sessões, em: 05/10/2021.



Hutson Neves Barbosa
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 05/10/2021.

Hilberto Diniz
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2021**

PARECER Nº 27 /2021

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 05/10/2021.

Hutson Neves Barbosa Presidente
HILBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO Relator
Itan Lobo de Medeiros Membro

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2021, foi a aprovado em **Única discussão** na Sessão de: 05/10/2021, por unanimidade de votos dos vereadores presentes.



Itan Lobo de Medeiros
Presidente